

## DECRETO Nº 1.304, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "CEI – PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA", NO JARDIM BOTUQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Jacupiranga/SP apresenta um sensível crescimento populacional, principalmente na faixa infanto-juvenil, gerando um consequentemente aumento na demanda dos serviços públicos disponíveis no município, voltados para o atendimento desta faixa da população;

CONSIDERANDO que a educação é um direito subjetivo do cidadão;

CONSIDERANDO que a função dos Centros de Educação Infantil é a proteção, o cuidado, o acolhimento, bem como proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança, promovendo a aplicação de suas experiências e conhecimentos, buscando estimular o seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social, contribuindo desta forma, para que sua interação e convivência na sociedade sejam fundamentadas em valores sólidos como a solidariedade, liberdade, cooperação e respeito mútuo.

CONSIDERANDO por fim, que o Professor ALDO MOREIRA DE LIMA prestou relevantes serviços ao município contribuindo anonimamente em diversos segmentos da sociedade, contudo grandemente na área da Educação, durante os muitos anos de trabalho neste Município e região;

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal " CEI- PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA", situada à Rua Xapecó, s/n, Bairro Jardim Botuquara – Jacupiranga/SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAŬJO MAGALHĀES

Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

MELIZE OLIVEIRA PONTES

Assessora Jurídica

